



também que o número de representantes indicado é igual ao número de vagas para as entidades. Sendo assim a plenária decidiu por não haver votação pois todas as entidades poderiam participar. O CMDCA elegeu então por aclamação os seguintes conselheiros e suplentes: Governamentais: Sheila Pereira Raymundo (Titular) e Isaura Maria Marques Ventura (Suplente), representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Edirlene Rodrigues Marques (Titular) e Terezinha Mendes Batalha (Suplente) representando a Secretaria Municipal de Educação; Cássius Magno da Silva Lopes (Titular) e Isa Condé (suplente) representando a Secretaria Municipal de Cultura; Lecinara da Silva Flaviano (Titular) e Maryene de Paula Barbosa, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Edmar Pereira Lopes (titular) e Eduardo Stanziola Júnior (Suplente) representantes da Superintendência de Ensino. Representantes Não Governamentais: Jocélia Rodrigues Ferreira (titular) e Maria José Moraes de Castro (suplente), representantes da Casa do Guri; Alice Araújo Ribeiro Costa (Titular) e Fernando Antônio de Freitas (suplente), representantes da Creche Irthis Terezinha; Júlia Andréia Rodrigues (Titular) e Lígia Botaro dos Santos (suplente), representantes da Sociedade Ubaense de Artes e Ofício; Wilma Vassali Soares (titular) e Maria Regina Pacheco Grossi (suplentes), representantes da Sociedade Beneficente Anália Franco e Juliana Dias do Nascimento (Titular) e Maria de Souza Carneiro (suplente), representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Entidade Suplente: Francisco de Carvalho (Titular) e Wanessa Silva Botaro (suplente), representantes da Secretaria de Governo e Flaviane de Araújo Ribeiro (titular) e Maria Verônica Paiva de Freitas representando o Lar Ubaense de Proteção e Amparo ao Menor. Os conselheiros terão um mandato de 4 anos conforme estabelece o Regimento Interno do CMDCA, em seu parágrafo quinto. Em seguida foi realizada a eleição da mesa diretora pela plenária devido a renúncia do atual presidente Caio Monteiro de Barros Filho, que ficou assim composta: Presidente: Edirlene Rodrigues Marques, Vice-presidente: Júlia Andréia Rodrigues e secretária: Alice Araújo Ribeiro Costa. Rosemary falou sobre a emenda parlamentar do Deputado Gabriel Guimarães, onde foi aprovado um kit para o Conselho Tutelar composto de um automóvel, um aparelho refrigerador, cinco computadores, uma impressora multifuncional e um bebedouro. Em seguida Flávia falou sobre o processo eleitoral de Conselheiros Tutelares que ocorrerá este ano e a necessidade de se fazer uma comissão para realização deste processo. O conselheiro Tutelar Hygor informou que está nova eleição, com mandato inferior a 3 anos, não está respaldada na Lei Municipal 3.446/05 e que estas eleições podem ser questionadas judicialmente. Flávia informou que segundo orientações do CONANDA e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente o município não possui autorização para não realizar as eleições. Explicou também que de acordo com as orientações dadas o tempo de mandato inferior a 3 anos não será computado para as próximas eleições, não prejudicando assim, os Conselheiros

Tutelares. Lei 12.696/12 e Resolução 152/2012 CONANDA. Sendo assim, ficou a comissão para elaboração do processo eleição do Conselho Tutelar composta por: Lecinara da Silva Fláviano, Jocélia Rodrigues Ferreira, Sheila Pereira Raimundo e Fernando Antônio de Freitas. Nada mais tendo a tratar eu Flávia Baião Soares Moysés, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais.

**PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ**

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e treze (18/04/2013), com início às 14h00min, na sede do Ubaprev. Presentes os Conselheiros Ariadna Zonta Rodrigues, Danielle Maria Pedrosa Alves, Evandro de Castro Doriguetto e Solange Martins Solares. Presente também o contador do Ubaprev, Welinton de Paiva. Passou-se para a análise dos resultados do Ubaprev em 2012, a saber: 1) Evolução do patrimônio líquido: dezembro de 2011: R\$ 44.384.182,63; dezembro de 2012: 59.046.194,00, apontando uma evolução de 33,03%. 2) Despesas com pagamento de aposentadorias e pensões: em 2011: R\$ 2.589.439,26; em 2012: R\$ 3.294.424,90, apontando um aumento aproximado de 27,22%. Quanto às despesas administrativas, essas se limitaram ao pagamento da remuneração de salários e encargos trabalhistas da Coordenadora Administrativa, assessoria do Banco do Brasil (UGP), aluguel, telefone, energia elétrica, materiais de consumo, perícias médicas, diárias e treinamentos, totalizando R\$ 94.083,20. O total das despesas administrativas está abaixo do limite previsto no art. 8º da Lei Complementar Municipal 097/2007 (2% do total da remuneração, proventos e pensões pagos aos segurados em 2011). Pelo referido dispositivo, as despesas administrativas poderiam evoluir até a quantia de R\$ 472.332,05. Quanto às aplicações financeiras, consoante demonstrativo dos títulos em carteira, tiveram uma rentabilidade de 22,76% em 2012, superando a meta atuarial estabelecida para o ano, que era de 12,57% (INPC + 6%). Feitas essas considerações, o Conselho Fiscal opinou pela aprovação das contas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO PORTARIA 15/2013**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

— Joseli Pereira Reis, Assessora Legislativa I, por 10 (dez) dias, a contar de 22 de março de 2013.

— Guilherme Ramos de Araujo, TNS – Contador, por 05 (cinco) dias, a contar de 01 de Abril de 2013.

— Gisele Caires Fernandes, TNS – Jornalista, por 02 (dois) dias, a contar de 04 de abril de 2013.

— Edna Lúcia Pinto de Abreu, Assessora Administrativa, por 01 (um) dia, em 05 de abril de 2013.

— Gerson Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, por 04 (quatro) dias, a contar de 09 de abril de 2013.

— Luany Calderano Guilhermino Porto, Assistente de Comissões, por 05 (cinco) dias, a contar de 12 de abril de 2013.

— Denize Batista da Cruz, Auxiliar de Serviços, por 04 (quatro) dias, a contar de 16 de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 17 de Abril de 2013.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

**PORTARIA Nº 16/2013**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54,II, da LOM/Ubá e seu Regimento Interno, e tendo em vista o que dispõe os artigos 49, 51 e 52 e Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 014, de 18/12/1992 e o artigo 16, I da Lei Complementar nº 80, de 09/05/2005,

RESOLVE:

- Criar comissões para proceder na avaliação de desempenho de servidores que farão jus ao acesso e elevá-los à classe superior da mesma carreira respeitando a equivalência do grau já conquistado.

I – Comissão para avaliação dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços e Zelador:

Membros: Edna Lúcia Pinto de Abreu – Assessora Administrativa (Presidente)

Leonardo Pereira da Rocha – Assistente Administrativo.

Diones Ferreira de Almeida – Auxiliar de Serviços.

II - Comissão para avaliação de servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente de Plenário:

Membros: Gerson Gomes Pereira – Chefe da Div. de Plenário e Comissões (Presidente)

Gabriela Martins Cancela – Assistente de Comissões.

Guilherme Ramos de Araújo – TNS em Contabilidade.

III – Comissão para avaliação do servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo:

Membros: Silvério Dias Maciel – Chefe da Divisão Contábil e Financeira (Presidente)

Bruna Mariana Tito – Assistente Legislativo.

Gabriela Dahir dos Santos – Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, a aos 22 de abril de 2013.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE  
Presidente da Câmara

**PORTARIA 17/2013**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da avaliação especial de desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela portaria nº 028 de 11 de julho de 2012, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o edital de nº 01/2007, que cumpriu três anos de estágio probatório, avaliado e aprovado pela chefia imediata, nos termos do art.31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Município, e art. 15 da Lei Complementar nº 80, considerado apto pela comissão de avaliação especial:

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Alexandre Augusto da Cunha Dini	19	Assistente de Plenário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esta portaria retroage a 19 de Fevereiro de 2012.

Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2013.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá